



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

PROJETO DE LEI Nº 13/70

DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus legítimos representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto autorizado a abrir o crédito especial de Cr 9\$18.000,00 (dezoito mil cruzeiros) para atender ao pagamento de despesas com a pintura externa e renovação das instalações elétricas da igreja de São Francisco de Paula, desta cidade.

ART. 2º - O recurso para atender a abertura do crédito de que trata o artigo 1º desta Lei correrá por conta do cancelamento parcial da dotação abaixo:

4.1.1.0 - 96 - Construção do prédio do Mercado Municipal (Parcial) - Cr \$ 18.000,00.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

A Comissão de Justiça Prefeitura Municipal de Ouro Preto, ___ de ___ de 1970.

Em, 8 / 8 / 1970

Presidente

Prefeito Municipal.

APROVADO em primeira discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 7 de Apr de 19 70
Presidente

APROVADO em segunda discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 22 de Apr de 19 70
Presidente